

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em catorze de Novembro de dois mil e dezoito.- -----

---- Aos catorze dias do Mês de Novembro de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luis Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** ----

---- **1º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa- Alteração; **3º Ponto**- Atas; **4º Ponto** - Informações; **5º Ponto** - Expediente; **6º Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo para Aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição); **7º Ponto** - Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco: **a)**Aprovação de Documentos; **b)**Discussão Pública; **8º Ponto** - Alstones- Alentejo's Stones in the World (Alstones- Pedras do Alentejo no Mundo); **9º Ponto**- Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **10º Ponto**- Plano de Transportes Escolares; **11º Ponto** - Regulamento de Trânsito - Proposta de Alteração; **12º Ponto**- Contentores Subterrâneos- 2ª Fase- Concurso Público; **13º Ponto** - Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social- Proposta de Alteração; **14º Ponto**- Apoio à Natalidade; **15º Ponto** - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2018; **16º Ponto** - Programa Cultural dedicado à celebração da Padroeira de Portugal- Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Instituto da



Padroeira de Portugal; **17º Ponto** - Concurso Público para contratação de Projectos de Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações;-----

Período antes da Ordem do dia:-----

---- Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Ordem do Dia:-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 17/2018 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 17/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, de 29/10/2018.-----

Assunto: Lista nº 25/2018 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 25/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre 30/10/2018 e o dia 09/11/2018.-----

Assunto: Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas, em Vila Viçosa - Auto de Medição nº 8;-----

---- Esteve presente a informação nº 2427_i_12, de 12/11/2018, do sector da UMO, relativamente ao auto de medição nº 8 da Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas, em Vila Viçosa, no valor de 49.359,55€. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 8 efetuado pela Fiscalização, referente à Empreitada de Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas e solicitar à Empresa Constradas, Estradas e Construção Civil, S.A, o envio do Auto devidamente corrigido -----

Assunto: Processo nº 4/17 - Hilário António Almeida, Herdeiros, Lda - Aprovação e deliberação quanto à

caducidade da licença de construção/obras- Parque Industrial, Lote 103- Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferimento da prorrogação da intenção de declarar a caducidade do processo, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DUA. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

Assunto: Processo nº 36/18 - Maria Joaquina Boquinhas Alves- Cabeça de Casal da Herança de - Aprovação e deliberação do projeto de arquitetura- Rua André Gomes Pereira, 23, em Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DUA, de 12/11/2018.-----

Assunto: Processo nº 8/18 - Joaquim Ricardo Bexiga Cravo - Aprovação e deliberação do pedido de dispensa de apresentação do projeto para instalação de gás- Rua Martim Afonso de Sousa,17, em Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

Assunto: Processo nº 19/18 - Luis Carlos Jorge Simão - Apreciação e decisão do pedido de reconhecimento de acção relevante de interesse público- Olival de Nossa Senhora, secção B-artigo matricial 270- Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de declarar a utilidade pública municipal do projeto/empreendimento, condicionado á emissão de parecer favorável por parte da CCDRA.-----

Assunto: Processo nº G2-5/99 - LUC- Urbanização e Construção, Lda - Aprovação e deliberação da alteração ao alvará de loteamento e planta de síntese- Loteamento de São Domingos, Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido.-----

**Assunto: Processo nº 21/17 - Joaquim Mendes Nobre -
Apreciação e deliberação sobre alteração de
caminho/regularização de passagem elevada- Herdade da Nora-
Bencatel;-----**

---- O Vereador António Jardim interveio questionando se o caminho em questão é propriedade do Sr. Joaquim Nobre, propondo que seja pedido um parecer jurídico sobre a legalidade da realização desta obra. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o caminho é vicinal.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico acerca da legitimidade do Sr. Joaquim Mendes Nobre, para efectuar a obra no local referido no projecto e deferir o pedido do requerente, condicionado, nos termos da informação dos serviços técnicos da DUA, de 14/11/2018.-----

**Assunto: Joaquim Amador Ladino - Ratificação de despacho-
Rua da Torre nº 4 e 6, Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 06/11/2018.-----

**Assunto: Processo nº 35/18 - João José Varandas Rosado -
Aprovação e deliberação do projeto de arquitetura- Alto da
Portela-artigo matricial rústico nº 116- secção B, Vila
Viçosa;-----**

---- Foi presente uma informação dos serviços técnicos da DJA, de 14/11/2018 para deliberação do projeto de arquitectura- **Proposta A.**-----

---- O Vereador António Jardim interveio apresentando a seguinte proposta: não deferir o processo tal como está e solicitar aos serviços que instruem dois processos em separado, um para legalização do que já está construído e outro para ampliação do que vier a ser construído -

Proposta B.-----

---- Colocadas ambas as propostas a votação, foi aprovada a **Proposta A**, por **maioria**, com quatro votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, vereador Luis Nascimento, vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, e um voto na Proposta B- Vereador António Jardim.-----

Assunto: Processo nº 5/18 - Casa Agrícola Joaquim Mendes Nobre, Lda - Apreciação e deliberação do P.I.P- Herdade da Torrinha, artigo 1C, Bencatel; -----

---- Foi presente uma informação dos serviços técnicos da DUA, de 14/11/2018 relativamente ao pedido de informação prévia para construção de pavilhão, propondo-se a intenção de indeferimento de acordo com a informação. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo- **Proposta A**.-----

---- O Vereador António Jardim interveio questionando se as Entidades competentes tinham emitido parecer sobre a matéria, tendo o Arq. Vitor Ramos esclarecido que o parecer emitido tinha sido favorável.-----

---- O Vereador António Jardim apresentou a seguinte proposta: que seja deferido o pedido apresentado pelo requerente- **Proposta B**.-----

---- Colocadas ambas as propostas a votação, foi aprovada a **Proposta A**, por maioria, com quatro votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, vereador Luis Nascimento, vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, e um voto na Proposta B- Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Eu não critico as opiniões das outras pessoas e acho que a minha opinião é tão válida quanto as restantes, por isso votei na proposta que apresentei por achar que se devia autorizar a construção deste pavilhão.**"-----

---- **2.º Ponto - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa- Alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, na



Handwritten signature

qual se propõe: deferir a proposta de alteração ao plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, nos termos da informação dos serviços da DUA, de 19/10/2018 e 12/10/2018.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **3.º Ponto - Atas;**-----

---- Foram presentes as Atas das reuniões de câmara de 30/05/2018,13/06/2018 e 27/06/2018, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

---- **4.º Ponto - Informações;**-----

Assunto: Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução de Competências (Adendas) -Câmara Municipal/Junta de Freguesia de Pardais; -----

---- Esteve presente, para conhecimento, o parecer jurídico emitido em 12/11/2018, relativamente à possibilidade de aprovar o contrato de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Pardais, no que diz respeito à alínea c) do nº 1 do artigo 9º e nº 6 do artigo 10º- transferência de verba para construção de mini bancada na praça de touros de Pardais, verba proveniente de empréstimo bancário).-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que apesar deste parecer jurídico, os Vereadores do Partido socialista continuam preocupados com a situação. Disse ainda que, neste parecer jurídico, se levanta uma nova questão e que tem a ver com o património municipal pois sendo a Praça de Touros património da Junta de Freguesia de Pardais, não pode este bem integrar posteriormente o património da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio esclarecendo que a Câmara Municipal transfere a verba para a Junta de Freguesia de Pardais, a Junta por sua vez paga

as despesas desta obra, mas a Praça de Touros mantém-se na propriedade da Câmara Municipal, ainda que possa não estar registada.-----

---- O Vereador Francisco Chagas voltou a intervir questionando como pode o bem ficar em nome da Câmara Municipal se toda a execução da obra fica a cargo da Junta de Freguesia de Pardais.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a validação da operação ocorre através do Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução celebrados entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, aprovados em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.-----

---- Assim, foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, na qual se propõe: tomar conhecimento do parecer jurídico de 12.11.2018. Aprovar, em definitivo, o Contrato de delegação de competências e acordo de execução (adenda) entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, para o ano de 2019. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação e solicitar parecer jurídico, a enviar à Assembleia Municipal, relativamente à situação patrimonial do bem- **Proposta A.**-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que os Vereadores do Partido Socialista não se sentem confortáveis face ao parecer jurídico apresentado pelo que apresentam a seguinte proposta: Manter a deliberação da reunião da câmara de 31/10/2018 e solicitar um parecer jurídico à CCDRA sobre esta questão. Enviar à Assembleia Municipal- **Proposta B.**-----

---- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.--

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio fazendo a seguinte declaração: " **O Partido socialista, nesta questão, tem uma posição política de obstaculização à realização de**

uma obra, com falsos argumentos técnicos e jurídicos, porque procura, seguramente de forma infrutífera, bloquear um Contrato de Delegação de Competências que é altamente favorável para a Câmara Municipal e para a Junta de Freguesia assim como para a população de Pardais. Tudo por razões meramente políticas."-----

---- O Vereador Luis Nascimento subscreveu a declaração proferida pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que esta situação é caricata uma vez que se levantarmos esta questão para Pardais, teremos que levantar a mesma questão para a Freguesia de Ciladas, no que diz respeito à transferência de competência do Centro Multiusos de São Romão. Adiantou ainda que a Câmara Municipal apenas não pode fazer delegação de competências do que já são as competências das Juntas de Freguesia. Disse não estar para perder tempo, até porque o Partido Socialista votou contra o empréstimo e não está a querer deixar fazer o que o seu partido não fez durante quarenta anos nesta Freguesia. -----

---- Colocadas ambas as propostas a votação, foi aprovada, por **maioria**, a **Proposta A**, com três (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, enquanto a **Proposta B** foi rejeitada, com dois (2) votos a favor- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto vencido: "" **Os elementos do Partido Socialista, mais uma vez, se vêem confrontados com a falta de visão por parte dos eleitos da CDU e do MUC. O que se trata aqui não era uma questão de encerrar o processo, como foi referido. Não estamos contra a construção da mini-bancada na Praça de Touros de Pardais, apenas tentamos esclarecer uma situação que foi criada pelos próprios elementos da CDU e do MUC, delegando competências para execução desta mesma obra,**

financiada através de empréstimo de médio-longo prazo. É aqui que nós colocamos a questão, nomeadamente saber da legalidade desta transferência de verbas provenientes de fonte de financiamento de empréstimo bancário, para outra Autarquia (Junta de Freguesia) poder executar a obra. Além disso, surge também com este parecer jurídico, a questão do património uma vez que não ficou aqui esclarecida esta questão, considerando que se trata de património que vai ser construído com financiamento decorrente de um empréstimo médio-longo prazo. Esta é a dúvida. Nada de politiquices baixas, como aqui foi referido, não estando o Partido Socialista contra o desenvolvimento de Vila Viçosa."-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 69/ Alteração ao Orçamento da Despesa n° 67 - Ano Contabilístico 2018; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 69/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 67 - Ano Contabilístico 2018.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 70/ Alteração ao Orçamento da Despesa n° 68 - Ano Contabilístico 2018; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 70/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 68 - Ano Contabilístico 2018.-----

Assunto: Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, relativamente à aprovação do Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução para o ano de 2019.-----

----- **5.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: Lote C3- Zona industrial de Vila Viçosa; -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, liquidar o valor total em dívida, referente à aquisição do

Lote C3, sito na Zona Industrial de Vila Viçosa. Efetuar escritura de compra e venda. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura.-----

Assunto: Realização de Procissões por ocasião das celebrações de 8 de Dezembro- Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a realização das Procissões por ocasião das comemorações do 8 de Dezembro, no que diz respeito á ocupação do espaço público.-----

Assunto: Apoio à Natalidade- Ratificação de despacho;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 06/11/2018.-----

---- O Vereador Francisco Chagas ausentou-se da reunião por pertencer aos Órgãos Sociais do Calipolense- Clube Desportivo de Vila Viçosa.-----

Assunto: Pedido de apoio financeiro- O Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, a intenção de conceder um apoio financeiro ao Calipolense, no valor de 10.000,00€, a incluir no Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação, para o ano de 2019.-----

---- O Vereador Francisco Chagas regressou à reunião.----

Assunto: Celorico Emotions- Passeio Todo o Terreno;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a ocupação do espaço público para realização de um Passeio Todo o Terreno, de 23 a 25 de Novembro, pela Empresa Celorico Emotions. Aprovar a oferta de 40 sacos com informação turística de Vila Viçosa, aos participantes do passeio.-----

Assunto: Romaria a cavalo- Associação Hípica de Estremoz; -

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**,

autorizar a ocupação do espaço público para a realização da Romaria a Cavallo, dia 8 de Dezembro. Autorizar a oferta de 130 sacos com folhetos turísticos aos participantes. Delimitar um espaço, junto ao Terreiro do Paço, para estacionamento de viaturas e para paragem dos cavalos.-----

**Assunto: Ocupação de espaço público- O Meu Doutor-
Reabilitação Auditiva Portugal;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a ocupação de espaço público, junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa, para realização de rastreios auditivos e disponibilização de ponto de luz, na semana de 28 a 30 de Novembro.-----

**Assunto: Empréstimo de cadeiras- Câmara Municipal de
Borba;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06.11.2018, referente ao empréstimo de cadeiras e barreiras, à Câmara Municipal de Borba.-----

**Assunto: Autorização para colocação de banca de produtos
regionais por ocasião das celebrações do dia de Nossa
Senhora da Conceição- Bravo Lobo, Lda;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a colocação de uma banca de produtos regionais, perto da Casa dos Cantoneiros, dia 8 de Dezembro.-----

**Assunto: Corta Mato escolar- Agrupamento de Escolas de Vila
Viçosa- Ratificação de despacho;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 13/11/2018, a autorizar a realização do corta mato escolar.-----

**Assunto: Pedido de lugar de estacionamento- Manuel João
Bravo Malta;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido efectuado por Manuel João Bravo Malta

para criação de um lugar de estacionamento para deficientes na Avenida Duques de Bragança, junto ao nº2, em Vila Viçosa.-----

Assunto: Festival de Danças- Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo e a respectiva colocação, de palco com as dimensões de 10m*6m*80cm, para realização do festival de danças, dia 24 de Novembro.-----

Assunto: Autorização para colocação de roulotte de Pão com chouriço- José Francisco Cabrela Grilo;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a colocação da roulotte de pão com chouriço, perto da Casa dos Cantoneiros, dia 8 de Dezembro.-----

Assunto: Modificação orçamental nº71- Alteração ao Orçamento da Despesa nº 69- Ano contabilístico de 2018;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 13/11/2018, para aprovação da Modificação orçamental nº71- Alteração ao Orçamento da Despesa nº 69.-----

Assunto: Autorização para pagamento de vencimentos do mês de Novembro e subsídio de Natal; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pagamento dos vencimentos do mês de Novembro de 2018 e o subsídio de Natal.-----

Assunto: Autorização para venda de velas e filhoses- Maria de Lurdes Pereira da Saúde;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a venda de velas e filhoses, junto ao Castelo, dia 8 de Dezembro.-----

Assunto: Aditamento ao Protocolo de Concessão de Utilização de Bens do domínio Público Ferroviário- IP- Património;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o aditamento ao Protocolo de Concessão de Utilização de

Bens do Domínio Público Ferroviário- Contrato administrativo nº 19/06/CA/PI, acrescentando o nº 3 da cláusula 8ª do referido Protocolo.-----

---- **6º Ponto - Empréstimo Médio/Longo prazo para Aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição);** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), na qual se propõe: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição), pelo montante de 62.500,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com o relatório da comissão de abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias). Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para adjudicar, caso não existam reclamações em sede de audiência prévia.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **7.º Ponto - Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco: a)Aprovação de documentos; b)Discussão Pública;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), na qual se propõe: neste documento cabe o propósito de apresentarmos alguns aspectos sumários relacionados com a contextualização, a estrutura e os conteúdos do presente dossiê da candidatura de Vila Viçosa à Lista do Património Mundial da UNESCO. Começamos por referir

que após a inscrição do Bem "Vila Viçosa, vila ducal renascentista" na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial da UNESCO, o que significa o reconhecimento nacional e institucional dos seus valores patrimoniais, foi concedida uma prioridade absoluta à elaboração dos vários volumes que constituem a estrutura da proposta final do documento de inclusão na Lista do Património Mundial. Tomando como ponto de partida o volume relacionado com a "**Proposta de inclusão na Lista do Património Mundial**" do Bem designado "Vila Viçosa, vila ducal renascentista", e, sobretudo, o passo onde se fala da justificação dos critérios de valor universal excepcional, fácil se torna antever a importância da sua natureza científica. É o que este volume tão bem expressa quando fundamenta a forma como os atributos do valor universal excepcional podem ser apreciados no Bem. A ideia geral que interessa reter quando se fala deste documento é a sua afinidade com os progressos verificados nas recentes investigações e teses académicas, com o reforço da descrição do Bem proposto, com a minúcia de novas pesquisas, com a solidez da argumentação e com as problemáticas de natureza prática e técnica. Neste volume, há pelo menos três aspectos que merecem ser observados. O primeiro aspecto, tem a ver com a **autenticidade** e a **integridade** do Bem, apresentando este volume uma fundamentação sólida acerca do seu elevado grau de autenticidade e de integridade e de todo um universo de elementos e de ligações necessárias para exprimir e transmitir integralmente o seu valor universal, como aliás já foi reconhecido pelo painel de especialistas da Comissão Nacional da UNESCO. O segundo, prende-se com o projecto de **Declaração de Valor Universal Excepcional** que se direcciona para a compreensão do valor potencial do Bem. É ainda neste volume que vamos encontrar testemunhos sólidos acerca da exaustiva **Análise Comparativa** que explica o significado do Bem no contexto nacional e internacional, através da

comparação com outros bens semelhantes. Depois da sumária visita ao volume que contém a "Proposta de inclusão na Lista do Património Mundial", atente-se noutro volume onde está o intorneável Plano **de Gestão** e os respectivos anexos. Trata-se de um documento obrigatório, e um dos elos cruciais da continuidade da visão realista sobre a gestão do futuro do Bem, a médio e longo prazo. Por outro lado, numa primeira leitura do **Vol. IIII - Estudos Históricos**, verificamos que estão lá ensimesmados os extensos e especializados estudos históricos sobre as principais valências e as mais valias da "vila ducal renascentista"; nele se reúne, sobretudo, a variedade de estudos sobre os valores da "primeira corte ducal do renascimento português", da autoria de académicos, investigadores e de figuras de primeira plana da vida científica nacional, de diferentes áreas do saber e com reconhecida obra sobre a historiografia de Vila Viçosa. Acresce que os vários volumes que integram o dossiê de candidatura à inscrição apresentam uma relação dialéctica e indissociável entre si e as várias valências e vivências do património local, numa lógica de aproximação de realidades complementares, subsidiárias e até indissociáveis. Privilegiou-se uma certa contenção da extensão do documento, mas no seu miolo ganham força os conteúdos históricos e adquirem vida as imagens. Em termos gerais, o que particulariza este processo é a conexão com as novas directrizes e orientações preconizadas pela UNESCO no âmbito da classificação do Património Mundial, a participação e o apoio da comunidade local neste processo de candidatura e a relevância da cooperação institucional e científica. Importa nesta indagação não esquecer que a estrutura da composição dos parceiros institucionais da candidatura inclui um importante espaço de representação da comunidade local, mormente, através de representantes da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, das Juntas de Freguesia do Município, do

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e das Fábricas Paroquiais. Nos termos dos fundamentos acima expostos, consideramos que o documento se encontra em condições de ser aprovado. Assim, O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem: Aprovar os documentos que compõem o processo, nomeadamente: **Dossier de Candidatura-PROPOSTA DE INCLUSÃO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL (DOCUMENTO PRELIMINAR, Plano de Gestão e Vol.III- Estudos Históricos**; Iniciar **período de discussão pública, até 31 de Dezembro**, com divulgação no Site da Câmara Municipal, Balcão único, Posto de Turismo e Juntas de Freguesia; Solicitar à Direcção Regional de Cultura que promova junto da Direcção-Geral do Património Cultural, nos termos do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, o **início formal do procedimento de classificação** da área proposta para inscrição na Lista do Património Mundial, incluindo também a respectiva zona especial de protecção (buffer zone).-----
---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
---- O Vereador António Jardim interveio dizendo não tecer qualquer observação aos documentos uma vez que não os conseguiu ler. No entanto indicou votar favoravelmente a proposta apresentada porque, em primeiro lugar confia na equipa que fez os documentos e em segundo lugar, porque os mesmos vão para discussão pública o que lhe permita nessa altura, caso entenda necessário, dar os seus contributos.----
---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que também não teve tempo de analisar atentamente os documentos em questão, uma vez que são documentos muito extensos e requerem algum tempo para uma análise mais profunda. Indicou ainda que, como os documentos vão para discussão pública, após a leitura dos mesmos, deixarão os seus contributos.----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----
---- O Vereador Luis Nascimento fez a seguinte declaração de

voto: " Quero congratular-me por ao fim de mais uma década termos chegado a este ponto. Trata-se de três documentos extremamente importantes para Vila Viçosa e que poderão de fato abrir portas e que podem engrandecer o que é este património que temos. Acho que ao fim de mais de uma década conseguimos atingir o objectivo há muito desejado."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal subscreveu a declaração de voto apresentada pelo Vereador Luis Nascimento.-----

---- **8.º Ponto - Alstones- Alentejo's Stones in the World (Alstones- Pedras do Alentejo no Mundo);**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vereador António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), na qual se propõe: As múltiplas vertentes do projecto "**ALSTONES - ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (Alstones-Pedras do Alentejo no Mundo)** " e a contínua necessidade de recorrer a um modelo alargado e participativo, numa lógica de convergência de sinergias, contemplando diferentes especialidades, diversas instituições e investigadores, académicos e profissionais relacionados com o sector da pedra natural, determinam a composição da actual Comissão de Honra, de forma a adaptá-la a esta realidade. Trata-se, pois, de um processo que não está totalmente construído com a apresentação do elenco inicial da referida Comissão, mas que partindo da composição inicial, doravante se poderá alterar membros, culminando numa participação mais multidisciplinar de acordo com os interesses que se encontram subjacentes às necessidades desta iniciativa. Assim, no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos de realização do projecto "**ALSTONES-ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (Alstones-Pedras do Alentejo no Mundo)**", proponho a actualização da actual Comissão de Honra, com a alteração do membro Presidente da República para Presidência da República.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador António Jardim interveio dando conhecimento que foi criado um Grupo de trabalho para dar resposta às tarefas necessárias para o desenvolvimento deste projeto.----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vereador António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), na qual se propõe: As múltiplas vertentes do projecto "**ALSTONES - ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (Alstones-Pedras do Alentejo no Mundo)**" e a contínua necessidade de recorrer a um modelo alargado e participativo, numa lógica de convergência de sinergias, contemplando diferentes especialidades, diversas instituições e investigadores, académicos e profissionais relacionados com o sector da pedra natural, determinam a alteração da composição da actual Comissão Científica, de forma a adaptá-la a esta realidade. Trata-se, pois, de um processo que não está totalmente construído com a apresentação do elenco inicial da referida Comissão, mas que partindo da composição inicial, doravante se poderá actualizar com a incorporação ou exclusão de membros, culminando numa participação mais multidisciplinar de acordo com os interesses que se encontram subjacentes às necessidades desta iniciativa. Assim, no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos de realização do projecto "**ALSTONES-ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (Alstones-Pedras do Alentejo no Mundo)** ", proponho a alteração da actual Comissão Científica, com a inclusão da Associação Cluster Portugal Mineral Resources e a retirada da entidade EDC Mármorez-Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármorez S.A, tendo em conta que não respondeu à solicitação no prazo definido.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que

sendo este evento organizado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, não consegue entender como é que o Município de Vila Viçosa fica ao mesmo nível dos outros Municípios, parceiros no evento em questão. Justifica a sua intervenção referindo que no documento final apenas aparece o logotipo do Alstones, não existindo qualquer referência, por exemplo, ao logotipo da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, surgindo o Brasão do Município de Vila Viçosa ao mesmo nível os restantes.-----

---- O vereador António Jardim interveio dizendo que todos os contributos são válidos.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **9.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;** ----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), na qual se propõe: aprovar as candidaturas apresentadas pela "Confraria da Santíssima Trindade", para apoio nas actividades "Atuação de Banda na Procissão da Páscoa 2018", "Recuperação e Limpeza do Altar da Igreja de S. Bartolomeu" e "Recuperação e restauro da Escultura de Santo André", no valor de **1.730€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 349/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----



----- **10.º Ponto - Plano de Transportes Escolares;**-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), na qual se propõe: aprovar a integração da Aluna Iris Cristiana Santos Sebastião, no Plano de Transportes Escolares 2018/2019. Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, a Rodoviária do Alentejo e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.-----

----- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

----- **11.º Ponto - Regulamento de Trânsito - Proposta de Alteração;**-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe: aprovar a 1ª proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, não incluindo o ponto 3 da referida proposta (o ponto 4 passa a designar-se ponto 3) e não incluir o ponto 3.2 do artº 15º; Aprovar a 2ª proposta alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, não incluindo o ponto 3 da referida proposta e não incluir o ponto 3.3 do artº 15º, no que se refere à Rua Alexandre Herculano; Iniciar período de discussão pública - **Proposta**

A.-----

----- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

----- O Vereador António Jardim interveio dizendo não estar de acordo com a proposta apresentada uma vez que, em sua opinião, não deve ser contabilizado o ponto 1.2 da segunda proposta, ou seja, o não estacionamento no lado oposto às entradas das garagens 15-A,35 e 37, na Rua Padre Joaquim

Espanca, em Vila Viçosa.-----

---- Assim, apresentou uma proposta alternativa, de ora em diante designada como **Proposta B**: manter tudo o que consta na proposta A mas retirar o ponto 1.2 da 2ª proposta apresentada na proposta A.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocadas ambas as propostas a votação, foi aprovada, por maioria, a **Proposta A** com quatro **(4)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, enquanto a Proposta B teve um **(1)** voto a favor- Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: " **O papel de um Autarca é conseguir distinguir onde e como é que prejudica menos pessoas e nunca beneficiar alguns em prejuízo de outros. Não podemos facilitar a vida a quem, ainda que tendo algum problema de mobilidade, tem carros topo de gama e em grande quantidade, prejudicando todos os outros que moram naquela rua. Fico muito preocupado que estas coisas aconteçam em Vila Viçosa e que não se consiga ver que estamos a prejudicar as pessoas. Termina esta minha declaração de voto dizendo que irei fazer uma proposta, na próxima reunião de câmara, de que aqui seja instalado um elevador porque eu também tenho dificuldades de mobilidade.**"-----

---- **12.º Ponto - Contentores Subterrâneos- 2ª Fase- Concurso Público;**-----

---- Foi presente uma informação da DUA, de 13/11/2018, para aprovação do projeto de localização de Contentores Subterrâneos- 2ª fase.-----

---- Assim, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto dos Contentores Subterrâneos- 2ª fase, nos termos da informação dos serviços da DUA, de 13 de Novembro de 2018.-----

---- **13.º Ponto - Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social- Proposta de Alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), na qual se propõe: aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento do Cartão municipal de Apoio Social. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **14.º Ponto - Apoio à Natalidade;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), na qual se propõe: aprovar em definitivo a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a Leonel Alves da Silva, no valor de 1.000,00€ (Mil euro).-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **15.º Ponto - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2018;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), na qual se propõe: "Considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º22/2015, de 17 de Março, que aprovou

as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redacção fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redacção do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho. **Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luis Nascimento propõem:** 1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: a) Resultem de projectos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. 2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez

cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.8/2012, alterada pela Lei n.º22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º1 do art. 22º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o ano de 2019. 4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe. 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que os Vereadores do Partido Socialista mantêm a mesma posição do ano passado. Não tendo os Vereadores do partido Socialista delegado poderes no Presidente da Câmara Municipal, entendem que deve ser a Assembleia Municipal a pronunciar-se sobre esta matéria assim como do Presidente da Câmara Municipal, indicando que os Vereadores do Partido Socialista não vão votar.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com três (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim.-----

---- **16.º Ponto - Programa Cultural dedicado à celebração da Padroeira de Portugal- Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Instituto da Padroeira de Portugal;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.11**), na qual se propõe: aprovar a realização da iniciativa cultural em parceria com o Instituto da Padroeira de Portugal, assumindo a despesa

com o lanche e transporte de um grupo musical.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo não conseguir perceber como é que se recorre à Igreja para realizar um Programa de Variedades. Em sua opinião, este tipo de situações estão a denegrir a imagem da Igreja e de todo o sector religioso, tão importante para o desenvolvimento do Turismo.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **17.º Ponto - Concurso Público para contratação de Projectos de Urbanização da Zona Sul do Mercado-Reabilitação de 14 Habitações;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), na qual se propõe: adjudicar a Contratação de Projetos de Urbanização da Zona Sul do Mercado- reabilitação de 14 habitações, à Empresa Engisphera- Engenharia, Lda, pelo valor de 5.850,00€ + iva de 23%, nos termos do Relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio chamando a atenção para os critérios de adjudicação, onde se verifica um lapso no critério de adjudicação, pontuação atribuída ao fator prazo de entrega da proposta, onde existe uma lacuna no prazo de 46 a 55 dias.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

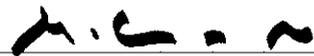
---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público



presente na Sala, tendo-se registado a intervenção do Sr. Joaquim Gonçalves, filho do Sr. Onofre Gonçalves, relativamente aos prejuízos causados pela morte de algumas ovelhas, atacadas por cães pertencentes à Câmara Municipal.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte horas e vinte e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária, 